



R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 019/2013

Súmula: Altera a Resolução CMAS nº 001/2013 e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e **nº. 483/96** de 28 de junho de 1996, bem como a **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011 e **8.742/93** de 07/12/1993,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 12 de junho de 2013;
- O Decreto Municipal nº 789/2013 de 28/05/2013;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo segundo da Resolução CMAS nº 001/2013;

Art. 2º - Substituir no artigo mencionado no parágrafo anterior a servidora Eliane de Oliveira, pela atual Coordenadora do Cadastro Único, a servidora **Denise Costa Taborda**, que passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro Titular.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de junho de 2013.

SIMONE S. STEDILE

*Presidente do CMAS-ATT
Biênio 2011-2013*